



# Saiba o que fazer

## Roubo ou furto

### Passo 1 - Abertura do processo

- O processo é aberto com o preenchimento do AVISO DE EVENTO e seus dados são enviados à equipe de análise junto com a documentação exigida.

Denuncie o roubo ou furto à polícia através do telefone **190 (polícia militar)** e **147 (polícia civil)**.  
Faça imediatamente o **Boletim de Ocorrência Policial** em uma delegacia próxima.

#### *O ASSOCIADO deverá fornecer a cópia dos documentos:*

Cópia do Boletim de Ocorrência da Polícia Civil (furto ou roubo)  
D.U.T. (Documento Único de Transferência) **Original**  
Cópia do C.N.H. (Carteira Nacional de Habilitação)  
Cópia do comprovante de residência  
Manual, chave e chave reserva.

#### *Para veículos com restrição financeira (financiamento, consórcio ou leasing):*

Cópia da última parcela paga para a financeira + o carnê para conferência, **(o financiamento deverá ser pago até a indenização ser concluída).**

\*Poderá ser solicitado outros documentos para a conclusão da análise ou a liberação do pagamento.

### Passo 2 - Análise

- O processo vai para a equipe de análise para a constatação de coberturas, e preparação da sindicância para averiguação dos fatos.

### Passo 3 - Envio de documentos

- Conferência de todos os documentos que deverão ser enviados para a ASSOCIAÇÃO, mais o laudo da sindicância.

### Passo 4 - Finalização

Processo de sinistro é finalizado e a indenização é liberada.

A indenização é creditada em conta informada pelo ASSOCIADO, respeitando os prazos descritos no DOCUMENTO DE OPÇÃO AO PLANO DE PROTEÇÃO AUTOMOTIVA E NO REGULAMENTO.

**OBS: “O Veículo não poderá ter nenhum tipo de Débito”**

**\*NADA CONSTA**